

**PORTARIA Nº 103/2017 – GP/DG**

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 111, § 3º da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Ofício 0086/2017-SEVG;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2017.10000.10718.0.002397;

**RESOLVE,**

**I – COLOCAR** a disposição, retroativo a 05 de outubro de 2017, a servidora **LILIAN DA FROTA MOREIRA ALEIXO**, Analista Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do artigo 111, § 3º da Lei Orgânica do Município de Manaus, para prestar serviço junto a Vice-Governadoria do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de dezembro de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**

Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 12/12/2017 13:42:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B9F1DAFF00382BB . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



**NOVO**  
**SAMU**  
**192**  
**MANAUS**

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2017.10000.10718.0.002114

**Interessados:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS / DGNETWORK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.002114;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa DGNETWORK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, para Aquisição de Serviços de Gestão de Backup Online, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 12 de dezembro de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**

Diretora Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 12 de dezembro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C1127C800038248 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2017.10000.10718.0.002113

**Interessados:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS / M. DE A. MARQUES E CIA LTDA

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.002113;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa M. DE A. MARQUES E CIA LTDA, para Aquisição e instalação de módulo TACO (01) unidade, para o elevador localizado no Plenário da CMM